



ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.023.12.4, através do Ato 123 de 02 de outubro de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 123/2013

| Mat.: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: |
|---------|-------------------------|--|--------------|
| 2901728 | AMANDA RAMOS DA CUNHA | CIRURGIÃO DENTISTA DA SAÚDE DA FAMÍLIA | 09/09/2013 |
| 2901738 | RAFAELA BIANCHI RINALDO | CIRURGIÃO DENTISTA DA SAÚDE DA FAMÍLIA | 04/09/2013 |
| 2901820 | GUSTAVO PAGANOTTO | CIRURGIÃO DENTISTA DA SAÚDE DA FAMÍLIA | 17/09/2013 |
| 2901858 | JULIANE BIAZIN DA ROSA | CIRURGIÃO DENTISTA DA SAÚDE DA FAMÍLIA | 19/09/2013 |
| 2901863 | FERNANDA VIDART KLAFKE | CIRURGIÃO DENTISTA DA SAÚDE DA FAMÍLIA | 17/09/2013 |